

Religião, racismo, educação: Os dilemas do negro na escola

*Religion, racism, education:
the dilemmas of the black person in school*

Ingrid C. L. Vieira ¹

Resumo: O presente artigo retrata a contribuição da religião na formação do racismo moderno, bem como apresenta como o racismo se manifesta no cotidiano escolar. Tem como objetivo maior informar para combater o preconceito étnico-racial na escola. A metodologia empregada foi à abordagem qualitativa e o método bibliográfico para fundamentar o estudo sobre o racismo na escola. Os resultados obtidos a partir da pesquisa demonstram que o racismo se manifesta de diversas maneiras no ambiente escolar, especialmente através do ensino da história e cultura afro-brasileira de maneira superficial e estereotipada, mas que essas práticas podem ser superadas através da educação voltada para o respeito à diversidade.

Palavras-chave: Racismo. Religião. Educação. Cultura.

Abstract: The present article portrays the contribution of religion in the formation of modern racism, as well as how racism is manifested in everyday school life. It aims to better inform to combat ethnic-racial prejudice in school. The methodology used was the qualitative approach and the bibliographic method to support the study of racism in school. The results obtained from the research demonstrate that racism manifests itself in a variety of ways in the school environment, especially through the teaching of Afro-Brazilian history and culture in a superficial and stereotyped way, but that these practices can be overcome through education aimed at the respect for diversity.

Keywords: Racism. Religion. Education. Culture.

Artigo recebido em: 29 nov. 2015

Aprovado em: 28 nov. 2018

¹ Mestranda em Ciências das Religiões, pela Faculdade Unida de Vitória-ES. Pós-graduada em Gestão Integrada Escolar, pela Faculdade de Tecnologia São Francisco (FATESF). Licenciatura Plena em História, pela Faculdade de Uberaba (UNIUBE). E-mail: icl.guinga@hotmail.com.

Introdução

O racismo é um problema social no Brasil, pois as relações etnorraciais são determinadas pelo preconceito étnico e religioso. Todavia, a sociedade brasileira ignora o problema em face da crença na democracia racial e no branqueamento da população. Assim, o racismo existe no Brasil, todos sabem disso, mas ninguém se declara racista. Fato que resulta na ocorrência de um racismo dissimulado cuja característica maior é a ambiguidade, ou até mesmo a contradição.

Na escola o racismo também está presente. Conforme Munanga, o sistema de ensino brasileiro é monocultural e eurocêntrico.² E, não contempla a cultura, história e visão de mundo dos afro-brasileiros. Ademais, nas instituições de ensino a crença na democracia racial coexiste com relações raciais marcadas por práticas discriminatórias e preconceituosas. Sendo, assim, o racismo se manifesta de diversas maneiras nas escolas: entre estudantes e educadores, nos livros didáticos³, como também através das políticas educacionais.⁴ Neste último caso, ele acontece através do ensino da história e cultura afro-brasileira de maneira superficial e estereotipada.

Portanto, as escolas não estão preparadas para lidar com a diversidade, nem tão pouco o currículo está adequado a essa realidade. As instituições de ensino são ambientes propícios ao racismo, ambientes em que o conhecimento da identidade negra é negligenciado ou deturpado. O que é extremamente prejudicial à autoestima, bem como ao processo de formação da identidade do aluno negro. Mas, também é insatisfatório para todos os brasileiros, pois deixam de conhecer parte significativa de sua história e cultura. Assim, as escolas não cumprem ou cumprem parcialmente o previsto na Lei nº 11.645/2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino

² MUNANGA, K. Educação e Diversidade Étnico-cultural: A Importância da História do Negro e da África no Sistema Educativo Brasileiro. In: Müller, Tânia Mara Pedroso; COELHO, Wilma de Nazaré Baía. (Org.s). *Relações étnico-raciais e diversidade*. Niterói: Editora da UFF, Alternativa, 2013. p. 21-33.

³ MUNANGA, K. Apresentação. In: _____ (Org.). *Superando o Racismo na Escola*. 2 ed. rev. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 17.

⁴ SANT'ANA, Antônio Olímpio de. História e Conceitos Básicos sobre o Racismo e seus Derivados. In: MUNANGA, K. (Org.). *Superando o Racismo na Escola*. 2 ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 38-67. p. 50.

da história e cultura afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados.⁵

Diante disso, o estudo tem como objetivo elucidar sobre o racismo no ambiente escolar, sobretudo, como o ensino da história e cultura afro-brasileira pode contribuir para a sua superação. Para isso utilizamos a metodologia de pesquisa teórica em livros, artigos e teses, como também em sites de relevância no assunto, tendo a finalidade de compreender como a ideia da inferioridade dos negros foi construída através da religião, fomentando as bases do racismo moderno. Também como o racismo se manifesta no cotidiano escolar.

1. Racismo e religião

O racismo se baseia na falácia de que existem raças superiores e inferiores, sobretudo, que as raças superiores têm o direito natural de dominar as raças inferiores. Todavia, a ideia da superioridade de uma raça sobre a outra, foi construída ainda na Idade Média por intelectuais vinculados a Igreja Católica Romana. Desta maneira, a religião lançou as bases do racismo moderno. Todavia, a tendência de usar a religião a favor da discriminação entre brancos e negros, não se perdeu no tempo. Pois, ainda hoje existe quem acredite que o racismo tem fundamentação bíblica. Por isso é preciso conhecer os meandros dessa história, para desfazer a falácia de que a Bíblia é racista.

Para Geffré a história do religioso é também a “história da intolerância, do fanatismo, da exclusão, de práticas às vezes desumanas e do abuso de poder sobre as consciências”⁶. Tudo isso, porque existem aqueles que são movidos pela sacralização da verdade, que muitas vezes legitima a violência.⁷ De fato, várias religiões estão postas em verdades, as quais o indivíduo não pode renunciar, pois são reveladas aos homens por um ser divino. Sendo, assim, essas verdades não admitem contraditórios. Boa parte dessas verdades é escrita em livros de fé, que são venerados pelos fieis,

⁵ BRASIL. *Lei nº 11.645*, de 10 de março de 2008. Altera a Lei n.9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Art. 26-A. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm#art. Acesso em 24/09/2017.

⁶ GEFFRÉ, Claude. *De Babel à Pentecôte: essais de théologie interreligieuse*. Paris: Cerf, 2006, p. 325.

⁷ GEFFRÉ, 2006, p. 327.

porque materializam as verdades empoderadas. Porém, Geffré nos adverte que nenhuma verdade ou erro possui direitos. “É sempre a pessoa individual, a consciência, que têm direitos”⁸.

Com efeito, alguns em nome do direito da verdade em detrimento do direito da pessoa, têm utilizado a Bíblia para legitimar e ensejar práticas de racismo. Esse comportamento não representa uma novidade, pois mesmo antes da existência do conceito e da realidade, do racismo, a bíblia já era utilizada pelo homem para explicar a diferença racial entre brancos e negros.

Conforme Munanga:

As descobertas do século XV colocaram em dúvida o conceito de humanidade até então conhecido nos limites da civilização ocidental. Que são esses recém-descobertos (ameríndios, negros e melanésios etc.)? São bestas ou seres humanos como “nós”, europeus? Até o fim do século XVII, a explicação dos “outros” passava pela teologia e pela Escritura, que tinha o monopólio da razão e da explicação. Nos séculos XVI e XVII, a Península Ibérica constituiu o palco dos debates sobre o assunto. Para aceitar a humanidade dos “outros”, era preciso provar que são também descendentes de Adão, prova parcialmente fornecida pelo mito dos Reis Magos, cuja imagem exhibe personagens representadas das três raças, sendo Baltazar, o mais escuro de todos, considerado como representante da raça negra.⁹

Logo, a Bíblia foi utilizada desde o século XV para explicar a humanidade dos não brancos. Mas, acima de tudo, foi utilizada por religiosos e ideólogos para aplanar a estrada do racismo moderno. Pois, desde o referido século, a religião tem subsidiado o racismo através de discussões, debates, produção de ensaios, tratados, monografias e teses, que afirmam a inferioridade do negro e do índio em face ao branco, superior.¹⁰

Um bom exemplo de representantes da Igreja que defendiam com afinco a inferioridade dos não brancos foram Juan Ginés de Sepúlveda e Bartolomeu de Las Casas, segundo nos informa

⁸ GEFFRÉ, 2006, p. 327.

⁹ MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil*. Identidade nacional *versus* identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica, 2004, p. 17-18.

¹⁰ SANT’ANA, 2005, p. 44.

Sant'ana.¹¹ Sepúlvida defendia que os indígenas tinham uma natureza inferior, viciosa e irracional. Afirmava, ainda, que a relação que existia entre um espanhol e o índio, era semelhante à relação entre um homem e um macaco. Já Bartolomeu de Las Casas defendia que os negros deveriam ser escravizados e, os indígenas poupados da escravidão. Uma vez que os negros eram mais fortes e adaptados ao trabalho braçal. Sendo, possível notar em ambos a ideologia da inferioridade dos ameríndios e africanos em relação aos brancos.

No que diz respeito à escravidão africana, várias passagens da Bíblia foram utilizadas para justificá-la. Foi construída uma verdadeira teologia a favor da escravidão dos negros, sendo para este fim utilizadas três passagens do livro de Gênesis (Gn 3: 17-19, Gn 4: 8-16, Gn 9: 18-28). Embora, essa “teologização” não se encontre em nenhuma declaração oficial da Igreja, ela demonstra que a Igreja de alguma forma contribuiu para a escravidão dos negros. Desta maneira, com base em interpretações equivocadas da Bíblia a escravidão passou a receber um sentido religioso e se tornou um mecanismo de redenção. Os negros, então, foram transformados em uma raça predestinada à escravidão e amaldiçoada.¹²

Há de ser considerar, que essa atitude da Igreja além de representar certa submissão ao Estado, também era movida pelo interesse econômico. A Igreja não explorava diretamente o tráfico de escravos, mas, também, não se pode afirmar que fosse totalmente ausente deste comércio. Várias ordens religiosas no Brasil eram latifundiárias e, possuíam um número significativo de escravos. Sendo comum a troca de escravos entre as casas dos jesuítas em Angola, Portugal e Brasil, bem como o pagamento de dívidas com escravos.¹³

Contudo, não se pode afirmar que a Igreja tenha sido unânime em relação ao assunto, no sentido de defender a escravidão indígena e africana.

Conforme a Bula Papal *Sublimus Deus*:

Os índios e todos os povos, caso sejam descobertos no futuro por cristãos, não podem ser privados de sua liberdade e seus bens, apesar das afirmações em contrário, mesmo não sendo cristãos; além

¹¹ Cf. SANT'ANA, 2005, p. 45.

¹² Cf. AMORIM-NETO, Roque; BERKENBROCK-ROSITO, Freire. Dussel e Kohlberg: da vulnerabilidade à autonomia. *Revista Contrapontos*, Vol. 7, n.3, -set/dez, 2007, p. 106-107.

¹³ AMORIM-NETO; BERKENBROCK-ROSITO, 2007, p. 105.

disso, é preciso que seja respeitada a sua liberdade e propriedade.¹⁴

Havia, portanto, uma proibição por parte da Igreja sobre a escravidão indígena e de outros povos, mas essa proibição era insuficiente para assegurar a liberdade dos povos colonizados. Conforme elucida Sant'ana os colonizadores ignoravam a bula papal em razão da teoria de Aristóteles. Segundo essa teoria os fisicamente mais fortes nasciam destinados pela natureza ao trabalho forçado. Já os débeis fisicamente eram destinados às tarefas intelectuais, haja vista que possuíam dotes artísticos uteis ao progresso das ciências.¹⁵

Muito embora, a produção ideológica e doutrinária tenha perdido a eficácia em razão das descobertas científicas, que colocaram em xeque as ideias de superioridade e inferioridade das raças, bem como o próprio conceito de raça, como estrutura capaz de determinar a diversidade humana, as tais ideias continuam vivas e baseiam práticas racistas na atualidade. Porque ainda existem pessoas que acreditam na falácia de que o racismo tem fundamentação bíblica, como também que a Bíblia faz alusão à escravidão africana. Para Sant'ana isso acontece, pois algumas pessoas internalizaram o equívoco doutrinário e ideológico, que foi produzido pelos ideólogos e religiosos do passado vinculados a Igreja, como se fosse uma epistemologia sobre os negros.¹⁶

O racismo não é um ensino bíblico. Conforme defende Sant'ana a mensagem bíblica é totalmente avessa ao racismo, como também vai de encontro à escravidão. “Inclusive, em alguns de seus conselhos ele (Jesus) usava a imagem do escravo e do senhor, mas isto não significa apoio à escravidão como tal”¹⁷. Portanto, não existe racismo na Bíblia, mas existe racismo na religião. Pois, as pessoas transferem o racismo que existe na sociedade para a religião. E, para conseguirem se sentir aliviadas ou compreendidas utilizam a Bíblia, para justificar suas pretensões. Desta maneira, a Bíblia não é racista ou defende a escravidão. Ela ensina que todos são iguais aos olhos de Deus e, igualmente amados por ele. Posto isso, existem apenas interpretações equivocadas e tendenciosas sobre os textos bíblicos.

Levando-se em consideração esses aspectos, podemos perceber que a ideia da inferioridade dos ameríndios e africanos foi construída a partir da religião. Sendo, a Bíblia utilizada tanto para explicar a origem de ameríndios e africanos quanto para legitimar a

¹⁴ GUIGULEVICH, 1983, p.104-105 *apud* SANT'ANA, 2004, p. 45.

¹⁵ SANT'ANA, 2005, p. 43.

¹⁶ SANT'ANA, 2005, p. 44.

¹⁷ SANT'ANA, 2005, p. 44.

escravidão dos povos colonizados, mas acima de tudo para ratificar a ideia da superioridade dos brancos em relação aos negros. A contribuição da religião na construção do pilar ideológico do racismo moderno é, portanto, um fato irrefutável. Todavia, as tais doutrinas ainda têm um lugar significativo na mentalidade de alguns fieis, que as consideram verdades sacralizadas. A questão maior é que as tais verdades não admitem o contraditório e são colocadas acima das pessoas. E, em nome do direito da verdade os negros são discriminados, oprimidos e marginalizados.

2. Raça, racismo e etnia

Estudar as relações raciais no Brasil não é uma tarefa simples, haja vista que o racismo à brasileira é um fenômeno complexo. De acordo com Munanga a complexidade do racismo consiste na sua capacidade de ser um fenômeno complexo e ao mesmo tempo dinâmico. Posto isso, o racismo segundo o autor é único em essência, história e características, ao mesmo tempo múltiplo e diversificado, de maneira que é difícil defini-lo e combatê-lo.¹⁸ Então, a melhor forma de abordá-lo é partindo de questões simples e elementares. Seguindo esse pressuposto, é preciso conhecer os termos raça, etnia, racismo, para enfim compreender como o racismo se manifesta na sociedade.

Conforme Munanga o conceito de raça, como a maioria dos conceitos, possui um campo semântico e uma dimensão temporal. No que diz respeito à etimologia do termo, o conceito de raça veio do italiano *razza*, contudo o termo é derivado de *ratio*, que em latim significa sorte, categoria e espécie.¹⁹ Em se tratando da dimensão temporal, conta-nos Munanga, que o conceito de raça entrou para história da ciência pela zoologia e botânica, dado a necessidade dessas ciências de classificarem a diversidade de espécies. Daí por diante, a raça tornou-se importante categoria científica de classificação das espécies humanas. Mas, foi através da antropologia física, disciplina nascida no século XVIII, que o conceito passou a abranger a cor da pele dos indivíduos, como sendo o principal critério inerente à raça. Além da cor da pele outros critérios foram

¹⁸ MUNANGA, K. Teoria Social e Relações Raciais no Brasil Contemporâneo. *Cadernos Penesb – Periódico do Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira*. Niterói, n. 12, 2010, p. 169- 203. p. 171.

¹⁹ MUNANGA, K. Uma abordagem Conceitual das Noções de Raça, Racismo, Identidade e Etnia. In: BRANDÃO, André Augusto P. (Org.). *Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira*. Niterói: Ed.UFF, 2000. p. 15-34. p. 17.

utilizados pelos cientistas durante o século XIX, a fim de classificar racialmente a diversidade humana. Dentre eles, o formato do crânio, do nariz, dos lábios, do queixo.²⁰

Mas, o conceito de raça pode assumir significados diferentes, que nada tem a ver com a cor da pele. O que torna possível, por exemplo, uma pessoa ser considerada branca no Brasil e negra nos EUA. Isso acontece, porque a raça possui um campo semântico, que varia conforme “estrutura global da sociedade e pelas relações de poder que a governam”²¹. Destarte, o conceito de raça pode admitir sentidos diferentes em diversas sociedades, visto que o campo semântico pode ser modificado pela língua ou pela cultura.

De acordo com Munanga:

O racista cria a raça no sentido sociológico, ou seja, a raça no imaginário do racista não é exclusivamente um grupo definido pelos traços físicos. A raça, em sua concepção, é um grupo social com traços culturais, linguísticos, religiosos etc. que ele considera naturalmente inferiores aos do grupo do qual ele pertence.²²

Portanto, o uso do conceito de raça na vivência social nada tem de científico, haja vista que é uma estrutura sociológica externa a realidade científica. Antes disso, o conceito se baseia nas relações de poder, que ocorrem no seio da sociedade. Sendo a raça uma estrutura sociológica, pode utilizar outras categorias como a religião, a cultura e a língua para classificar um determinado grupo na sociedade. Quando essas categorias baseiam práticas racistas, podemos dizer que o conceito utilizado não é a raça em si, todavia a etnia.

Por sua vez, o conceito de etnia corresponde a “um conjunto de indivíduos que possuem em comum um ancestral, um território geográfico, uma língua, uma história, uma religião e uma cultura”²³. O uso do termo etnia entrou em vigor, sobretudo quando o conceito científico de raça foi refutado pela comunidade científica, na década de 70, graças ao avanço de ciências como a genética, a bioquímica e a biologia molecular. Pois, os cientistas chegaram à conclusão, que raça era um conceito insuficiente para dar conta da diversidade humana.²⁴

²⁰ MUNANGA, 2010, 184-186.

²¹ MUNANGA, 2000, p. 22.

²² MUNANGA, 2000, p. 24.

²³ MUNANGA, 2010, p. 175.

²⁴ MUNANGA, 2000, p. 26.

Segundo Munanga o racismo científico se baseia na crença na divisão dos grupos humanos em raças, as quais possuem características físicas hereditárias, que sustentam características psicológicas, morais, intelectuais e estéticas dentro de uma escala de valores.²⁵ Ou seja, se baseia na falácia de que existem raças superiores e inferiores, sobretudo, que as raças superiores por possuírem qualidades especiais, podem discriminar as raças inferiores, que possuem somente defeitos.

Porém, no final do século XX e início do século XXI, o racismo não necessita exclusivamente do conceito de raça, no sentido biológico, para determinar as diferenças entre os grupos. Conforme Munanga, “o racismo, no século XXI, se baseia em outras essencializações, notadamente culturais e históricas e até aquelas consideradas politicamente corretas como a etnia, a identidade e a diferença cultural”²⁶. Desta maneira, o novo racismo não se baseia no engodo da raça, mas é dirigido à cultura, à religião, à história e outros aspectos da identidade étnico-racial. Inclusive, o racismo pode se manifestar através de ações antirracismo, posto que em nome do multiculturalismo, do respeito às diferenças culturais e étnicas, grupos étnicos são discriminados.²⁷

De acordo com Sant’ana o racismo se manifesta na sociedade pelo preconceito, discriminação e estereótipos.²⁸ Sendo o preconceito uma opinião pré-estabelecida ou um julgamento prévio, impostos pelo meio, que regula as relações entre as pessoas, bem como entre as sociedades.²⁹ Os estereótipos, “imagens, explicações, ideias ou sistemas de ideias que, generalizando o resultado de experiências parciais e limitadas, caracterizam o conteúdo alógico de nossos pensamentos, julgamentos e ações”³⁰. Ainda, Munanga, afirma que a “discriminação é a passagem de uma simples atitude preconceituosa, a uma ação observável e às vezes mensurável”³¹. Essa ação consiste na negação de igualdade de tratamento a outrem em razão do pertencimento étnico-racial. E, pode se manifestar pela

²⁵ MUNANGA, 2000, p. 24.

²⁶ MUNANGA, 2010, p. 193.

²⁷ MUNANGA, 2000, p. 28.

²⁸ SANT’ANA, 2005, p. 43.

²⁹ SANT’ANA, 2005, p. 62.

³⁰ ABRAHÃO, Bruno Otávio de Lacerda; SOARES, Antonio Jorge Gonçalves. O corpo negro e os preconceitos impregnados na cultura: uma análise dos estereótipos raciais presentes na sociedade brasileira a partir do futebol. *Movimento*, Porto Alegre, v. 17, n. 4, p. 265-280, out./dez. 2011.

³¹ MUNANGA, 2010, p. 179.

“evitação, rejeição verbal (piada, brincadeira e injúria), agressão ou violência física, segregação especial e tratamento desigual”³².

Ademais, o racismo à brasileira se sustenta pela ambiguidade ou até mesmo pela contradição. De um lado, o brasileiro acredita na existência do racismo na sociedade. Por outro, ele não se assume como racista.³³ Sob outra perspectiva, o racismo à brasileira não é movido pela origem étnica, mas pela cor da pele.³⁴ Em contrapartida, ele pode se basear na identidade étnica em detrimento do conceito de raça.³⁵

Segundo Gonçalves:

Ao fim da escravidão o Brasil importou as teorias pseudo-científicas racialistas eurocêntricas que apregoavam a existência e a hierarquização das raças humanas. A partir de dois grandes e perversos movimentos ideológicos, o da ideologia de dominação racial, que conferiu ideias de inferioridade ao negro em relação às outras raças (branca e amarela) e o mito da democracia racial, baseado na convivência harmoniosa das raças, acrescidos, ainda, da ideologia de embranquecimento da população; instituiu-se no imaginário às falácias que negavam a dura realidade do negro brasileiro, as desigualdades e tornava invisível a presença negra em nossa história.³⁶

Pode-se notar, que a forma dúbia ou contraditória como nos relacionamos com o fenômeno, é produto de um imaginário racista, que foi construído no Brasil a partir da tríade: ideologia de dominação racial, mito da democracia racial e embranquecimento. Assim, em nosso país ora não existe racismo, ora existe. Mas, não somos racistas. Também nem todo negro é de fato considerado negro, pois os tipos pardos e os morenos, desde que sejam mais claros, podem ser assimilados ao grupo dos brancos. De igual modo,

³² MUNANGA, 2010, p. 178-179.

³³ SCHWARCZ, L. M. As teorias raciais, uma construção histórica de finais do século XIX: o contexto brasileiro. In: SCHWARCZ, L. M.; QUEIROZ, R. S. (Orgs.). *Raça e Diversidade*. São Paulo: Edusp, 1996. p. 147-185. p. 155.

³⁴ RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. 2. ed., São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 225.

³⁵ MUNANGA, 2010, p. 192.

³⁶ GONÇALVES, Maria das Graças. Subjetividade e Negritude. *Cadernos Penesb – Periódico do Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira*. Niterói, n. 12, p. 326-369, 2010, p. 373.

os negros podem ser integrados ao grupo dos brancos, se ascenderem socialmente.³⁷ Todas essas contradições nos tornam um país de racismo peculiar, um país em que o racismo é percebido, porém é escamoteado por ideologias racistas.

Portanto, o racismo à brasileira é um problema social complexo, que apresenta peculiaridades, ambiguidades e contradições. Em virtude disso, existe uma dificuldade natural em entender e decodificar as manifestações do nosso racismo. Sendo, à compreensão dos conceitos de raça, etnia e racismo indispensáveis, bem como o conhecimento da forma como o racismo se manifesta na sociedade. Distinguir cada termo e ação nesse contexto é, sobretudo, uma tomada de posição política contra o racismo. É colocar-se contra todos os tipos e formas de racismo, como também contra os preconceitos e estereótipos que marginalizam os negros.

3. Racismo na escola

No ambiente escolar o racismo não é diferente daquele que observamos na sociedade, pois prevalecem a ambiguidade e a contradição. No sistema de ensino brasileiro a crença na democracia racial coexiste com relações raciais marcadas por práticas discriminatórias e preconceituosas. Sendo, assim, o racismo se manifesta entre estudantes e educadores, nos livros didáticos³⁸, como também nas políticas educacionais.³⁹ A escola é, então, um núcleo de racismo e ao mesmo tempo um lugar onde o racismo não existe.

O mito da democracia racial, assim, como acontece sociedade, tem um lugar cativo na escola. Os nossos professores acreditam na democracia racial como uma realidade incontestável, portanto, renegam o racismo à brasileira, bem como a sua existência na escola.⁴⁰ A alienação, juntamente como o despreparo do docente, haja vista que muitos educadores não foram preparados para lidar com a diversidade étnico-racial e os conflitos inerentes a ela, cooperam para que a escola seja um ambiente propício ao racismo.⁴¹ Um ambiente em que o racismo é delegado à invisibilidade.

³⁷ RIBEIRO, 1995, p. 225-226.

³⁸ MUNANGA, 2005, p. 17.

³⁹ SANT'ANA, 2005, p. 50.

⁴⁰ GOMES, N. L. Educação e Relações Raciais: Refletindo sobre Algumas Estratégias de Atuação. In: MUNANGA, K. (Org.). *Superando o Racismo na Escola*. 2ª edição revisada. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 143- 155.

⁴¹ MUNANGA, 2005, p.18.

Consequentemente, os alunos não são advertidos do assunto nem tão pouco sensibilizados para combater o problema.

Em contrapartida, alguns professores nutrem o preconceito étnico, que a raça determina o sucesso ou o fracasso no processo de ensino-aprendizagem. De modo que, os alunos negros estão fadados ao fracasso devido sua incapacidade cognitiva e, os alunos brancos ao sucesso devido a sua inteligência inata.⁴² Segundo Silva a origem desse preconceito pode estar na incorporação da representação do negro como uma pessoa dotada de pouca inteligência, que ainda hoje é disseminada pelos meios de comunicação e nos materiais didáticos. Porém, essa representação preconceituosa não é produto da contemporaneidade, mas foi forjada após a abolição da escravatura para garantir a exclusão do negro na sociedade.⁴³

Há ainda casos em que o racismo se manifesta através de declarações racistas, que partem dos professores.⁴⁴ Declarações que sem a devida apreciação crítica, podem ser assimiladas pelos alunos como verdadeiras e legítimas, sobretudo internalizadas como paradigma das relações étnico-raciais. Quando pensamos nos alunos das séries iniciais cuja personalidade está em formação, essas declarações são ainda mais nocivas, podendo ensinar os alunos a ser racistas. Pois, nenhuma criança nasce racista, mas aprende com o exemplo dos adultos a ser racista. Como bem disse Mandela, ninguém nasce odiando o outro em função da raça, as pessoas aprendem a odiar.⁴⁵

Conforme Patto, deve-se considerar o impacto dessas declarações sobre a autoestima dos alunos negros, pois a rejeição dos professores é extremamente prejudicial à autoestima dos alunos, inclusive, pode prejudicar a aprendizagem dos alunos. Não porque alunos negros sejam incapazes de aprender, como acreditam os professores racistas, mas porque acreditando na sua incapacidade tem sua autoestima baixa, isso sim, pode levar ao fracasso e ao abandono escolar. Ratificando o imbróglio da inferioridade e incompetência da raça negra.⁴⁶

⁴² PATTO, Maria Helena Souza. *A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1993.

⁴³ SILVA, A. C. A Desconstrução da Discriminação no Livro Didático. In: MUNANGA, K. (Org.). *Superando o Racismo na Escola*. 2ª edição revisada, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 21-37. p. 26.

⁴⁴ FIGUEIRA, Vera Moreira. O preconceito racial na escola. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, n.18, p. 63-72, 1990.

⁴⁵ MANDELA, Nelson. *Long Walk to Freedom: the Autobiography of Nelson Mandela*. Boston: Little Brown & Co, 1994. p. 115.

⁴⁶ PATTO, 1993, p.198.

Entre os alunos o racismo acontece encoberto pela esfera do riso através de piadas e brincadeiras.⁴⁷ “Brincadeiras” em que os negros são ridicularizados, principalmente pela cor da pele. Mais problemático ainda é o tratamento dado aos casos de racismo pela escola, que os considera como bullying.⁴⁸ No entanto, o conceito de bullying que a escola defende é atenuado, como se o bullying fosse sinônimo de brincadeira e não um “ato de violência física ou psicológica”⁴⁹. Esse comportamento da escola é muito cômodo, porque pode isentar-se da responsabilidade de levar a queixa ao conselho tutelar da comarca, para que sejam tomadas as medidas educativas necessárias. Já que o racismo quando praticado por menor, é tido como infração análoga ao crime de racismo, enquanto que o bullying ainda não é crime. Logo, a dissimulação do racismo pela esfera do riso, é mais um traço do racismo à brasileira. Um racismo que não é declarado, antes tem a necessidade de buscar subterfúgios, pois segue a lógica do “preconceito de não ter preconceito”⁵⁰.

Nem o livro didático escapa do racismo. Segundo Munanga, “a história da população negra quando é contada no livro didático é apresentada apenas do ponto de vista do “Outro” e seguindo uma ótica humilhante e pouco humana”⁵¹. O negro quando chega a ser retratado no livro, é apresentado pela ótica da classe dominante a partir da cor da pele. Despido de humanidade e cidadania, as quais são qualidades exclusivas dos brancos e de classe média.⁵² Além disso, os livros trazem uma imagem estereotipada do negro, que é apresentado como “o escravo que joga capoeira”⁵³, como se o negro tivesse aceitado de bom grado a escravidão e nunca tivesse lutado pela sua liberdade. O problema de todas essas representações disseminadas no livro didático, além do seu cunho racista, é o tipo de referência histórica que elas oferecem aos alunos negros sobre

⁴⁷ SANT’ANA, 2005, p. 56.

⁴⁸ BERNARDO, Teresinha; MACIEL, Regimeire Oliveira. Racismo e educação: um conflito constante. *Contemporânea*, São Carlos, v. 5, n. 1, p. 191-205, jan./jun. 2015.

⁴⁹ BRASIL. *Lei nº 13.185*, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13185.htm. Acesso em 16/06/2017.

⁵⁰ FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. 2 ed. revista São Paulo: Global, 2007, p. 17.

⁵¹ MUNANGA, 2005, p. 17.

⁵² SILVA, 2005, p. 21.

⁵³ LOPES, Daniele Bastos. Não para os clichês. *Revista de História da Biblioteca Nacional*, ano. 9, n. 103, p. 70-73, abr./ 2014, p. 71.

sua identidade étnica. Uma identidade repleta de estereótipos, dos quais o aluno não pode se orgulhar ou se inspirar. O que pode levá-lo a adotar a identidade branca a despeito da sua de origem.

Nas políticas educacionais o racismo é combatido pelo incremento de várias ações afirmativas, dentre elas estão: a criação do dia da consciência negra⁵⁴, a obrigatoriedade do ensino e da cultura afro-brasileira⁵⁵ e, o incremento de cotas para alunos negros e pardos nas universidades federais.⁵⁶

No que tange ao ensino da história e cultura afro-brasileira, o racismo ainda é um dos principais entraves. Ele ocorre tanto pela omissão como pela ação do multiculturalismo acrítico. De acordo com Passos, uma das estratégias do racismo institucional é a ocultação da cultura e da história afro-brasileira, a qual tem como consequência o fracasso e abandono escolar dos alunos negros. Uma vez que esses alunos não se sentem representados pelo ensino brasileiro, o qual é baseado nas demandas culturais, sociais, históricas e políticas dos brancos.⁵⁷

Já Elisa Nascimento, dentre outros, defende que o problema é o que a escola entende e ensina sobre a cultura afro-brasileira.⁵⁸ Segundo Nascimento, a cultura negra é ensinada pela escola, sem que haja um entendimento amplo do que realmente ela

⁵⁴ BRASIL. *Lei nº 12.519*, de 10 de novembro de 2011. Institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. Art. 1º. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/L12519.htm. Acesso em 24/09/2017.

⁵⁵ BRASIL. *Lei nº 11.645*, de 10 de março de 2008. Altera a Lei n.9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Art. 26-A. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm#art. Acesso em 24/09/2017.

⁵⁶ BRASIL. *Lei nº 13.185*, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13185.htm. Acesso em 16/06/2017.

⁵⁷ PASSOS, Joana Célia. A formação de professores para uma pedagogia multirracial e popular: uma proposta do Núcleo de Estudos Negros para a superação do racismo na escola brasileira. In: *Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais*, 8, 2004, Coimbra. Disponível em: <<http://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/JoanaCeliadosPassos.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2017, p. 3.

⁵⁸ NASCIMENTO, Elisa Larkin. Sankofa: significados e intenções. In: _____ (Org.). *A Matriz Africana no Mundo*. São Paulo: Selo Negro, 2008. p. 29-53

é, especialmente, sem ter a preocupação em como ela pode impactar o processo de formação da identidade e da escolha da profissão dos alunos negros. Desta forma, a cultura negra é apresentada aos alunos negros através de categorias desgastadas, como é a categoria do lúdico.

Para Nascimento:

As comunidades de origem africana nas Américas, sobretudo na América chamada “Latina”, sofrem até hoje a falta de referência histórica que lhes permita construir uma alto-imagem digna de respeito e autoestima. A identidade “negra” é calcada nas desgastadas categorias de ritmo, esporte, vestuário e culinária. A “cultura negra” definida pelos padrões da sociedade dominante se limita à esfera do lúdico. Enquanto isso, a atividade intelectual, científica, política, econômica, técnica e tecnológica é considerada atributo próprio às pessoas brancas, exclusivo da civilização ocidental. A criança e o jovem negro tendem, assim, a deixar de vislumbrar possibilidades de profissionalização nessas áreas. Assim, se reproduz a exclusão implícita na imagem do “negro”, transmitida na escola e na sociedade.⁵⁹

A percepção da cultura negra pela escola reflete a forma como a sociedade ainda se relaciona com o negro, em que ele é considerado parte da hierarquia social, mas sempre em posição de subserviência em razão do racismo. Do mesmo modo acontece com a cultura negra, que somente é aceita como a cultura do espetáculo ou da gastronomia, enquanto que a cultura branca é tida como uma cultura superior, rebuscada e intelectualizada. Assim, sendo, a cultura afro-brasileira ensinada pela escola privilegia elementos pontuais da cultura negra em detrimento do todo. De maneira que, a música, a dança e a comida típica são os representantes oficiais da cultura negra escolar, sem que haja nenhuma reflexão acerca da origem destas manifestações devido ao seu vínculo com as religiões africanas.

Segundo Canem e Oliveira a folclorização da cultura também guarda ligações com o multiculturalismo. De acordo com as autoras, o multiculturalismo acompanha as características da sociedade pós-moderna. Por conseguinte, ele abarca a diversidade e a diferença contida nas identidades culturais. Entretanto, essas identidades não

⁵⁹ NASCIMENTO, 2008, p. 30-31.

são tidas como algo acabado e concreto, mas fluido, múltiplo e dinâmico.⁶⁰ A escola brasileira, entretanto, não compreende o multiculturalismo a partir dessa perspectiva, haja vista que trata a diferença de maneira folclorizada. Não tendo a preocupação de levar à discussão as tensões sociais, políticas, econômicas e étnicas que cooperam para a construção das diferenças e dos estereótipos.⁶¹ A escola ao invés de contribuir para a transformação da sociedade perpetua a desigualdade e o preconceito racial.

Conforme Canem e Oliveira:

Há os que o concebem apenas como valorização da diversidade cultural, entendida de forma essencializada e folclórica. Nessa perspectiva, o multiculturalismo é reduzido a um “adendo” ao currículo regular, definido como a comemoração de datas especiais, tais como “dia da consciência negra”, “dia do índio” e assim por diante.⁶²

Esse adendo do currículo, ao qual se referem às autoras, se apresenta a partir de atividades pontuais e projetos pedagógicos, que geralmente acontecem nas escolas em razão das datas especiais, tal como no dia da consciência negra. Entretanto, é salutar que o ensino da cultura e história afro-brasileira seja dinâmico, que o professor possa ensinar sobre o assunto sempre que surgir à oportunidade em sala de aula. Mas, sobretudo, que elucide sobre os desafios que essa cultura teve de enfrentar ao longo da história e ainda enfrenta em nossos dias. Também é preciso falar da história que está além da escravidão africana, que apresenta os negros como coisas ou semoventes. É necessário contar aos alunos, que nem todos os negros reagiram da mesma forma a opressão da escravidão, se alguns aceitaram passivos à escravidão, outros se rebelaram contra ela, criando mecanismos de resistência à opressão.

Logo, a escola produz e reproduz o racismo da sociedade. Por conseguinte, a ambiguidade e contradição que encontramos na sociedade brasileira, podemos encontrar na escola. Pois, nas instituições de ensino o mito da democracia racial coexiste com formas explícitas e dissimuladas de racismo. Em se tratando da dissimulação do racismo no ambiente escolar, este acontece pelo bullying e pela esfera do riso. Sendo, assim, os casos de racismo são,

⁶⁰ CANEN, Ana, e OLIVEIRA, Angela M. A. de. Multiculturalismo e currículo em ação: um estudo de caso. *Rev. Bras. Educ.* [online]. 2002, n.21, p.61-74. p. 61.

⁶¹ CANEM e OLIVEIRA, 2002, p. 63.

⁶² CANEM e OLIVEIRA, 2002, p. 63.

geralmente, tratados como casos de bullying. A lógica da dissimulação também aparece no racismo entre os alunos, que utilizam o riso para encobrir o racismo. Em contrapartida, existem casos explícitos de racismo que podem ser observados na atuação do professor; na baixa expectativa que nutre sobre o aluno negro, através de declarações racistas disseminadas na sala de aula, bem como na forma pela qual ensina, ou deixar de ensinar a história e a cultura afro-brasileira. Ademais, o racismo também pode ser encontrado no material didático, o qual apresenta os negros, sua cultura e história a partir de estereótipos e preconceitos.

Considerações finais

A falácia da inferioridade do africano que pavimentou o caminho do racismo moderno, muito antes de ser objeto das ciências das raças, já era um ensino doutrinário e ideológico da religião. No século XV, os ideólogos e religiosos vinculados a Igreja Católica defendiam com empenho a ideia de que os negros, bem como os indígenas fossem povos inferiores em relação aos brancos. Para isso, inclusive, utilizavam textos bíblicos para legitimar a discriminação racial e a escravidão dos povos colonizados. Todavia, essa tendência não se perdeu no tempo, pois na atualidade ainda existem aqueles que baseados no equívoco doutrinário, afirmam que a bíblia é um livro racista, como também que ela faz alusão à escravidão africana. O que na verdade não passa de afirmações movidas pelo racismo, que não levam em conta a historicidade do livro.

A ideia da inferioridade dos não brancos, colocada em curso pela religião, foi ratificada pela autoridade da ciência através das ciências das raças. Assim, o racismo científico surgiu final do século XVIII e teve seu apogeu no século XIX. E, baseou-se na ideologia de dominação racial, em que as raças superioridade teriam um direito natural de dominar as raças inferiores. Todavia, em pleno século XXI o racismo ainda é um problema social grave no Brasil, um problema que perpassa o cotidiano escolar. Pois, o sistema de ensino brasileiro é racista. A educação disseminada no Brasil é monocultural e eurocêntrica, e ignora a diversidade étnica e cultural do povo brasileiro.

Nas escolas o racismo segue a mesma característica do racismo na sociedade, sendo marcado pela ambiguidade e a contradição. O racismo acontece na sociedade brasileira, todavia, a nossa sociedade não acredita na existência do problema, nem tão pouco se declara racista. Nas instituições de ensino ocorre o mesmo fenômeno, pois o racismo se manifesta de diferentes formas, mas ninguém sabe dizer ao certo como ele acontece ou quem são os

autores. Esse comportamento ambíguo, de certo tem relação com a crença na democracia racial e no branqueamento da população brasileira. Crença que transfere o problema para o plano socioeconômico e não racial. Pois, se o racismo não existe a culpa na verdade é da pobreza, que acomete o segmento afro-brasileiro. Assim, comumente, o que impera é a política de tratar o racismo como brincadeira ou confundi-lo com o bullying, o que em nada contribuiu para o enfrentamento da questão. Ao contrário, perpetua o racismo, por que os alunos deixam de receber uma adequada conscientização sobre o fato, bem como não são responsabilizados pelos seus atos.

O racismo se manifesta no cotidiano escolar de variadas maneiras. Ele está presente nas relações entre alunos e professores, bem como entre os próprios alunos. Entre os alunos, geralmente, ele acontece encoberto pela esfera do riso, isto é, através de brincadeiras e piadas, em que os alunos negros são ridicularizados. Entre alunos e professores, ele acontece através de declarações racistas que partem dos professores, principalmente declarações movidas pela ideia da inferioridade intelectual dos alunos negros. O racismo também aparece no livro didático, em que o negro é apresentado de modo estigmatizado, despido de sua humanidade e cidadania, sendo que, o negro é retratado como escravo. Além disso, existe racismo nas políticas públicas educacionais, como é o caso do ensino da história e cultura afro-brasileira, o qual é fruto de uma política nacional de reparação ao segmento negro em face do racismo, como também pretende promover à valorização da história e cultura da etnia no Brasil. Neste caso, a prática acontece pela recusa dos professores de promover o ensino da temática, como também através do ensino multicultural acrítico, em que a cultura é ensinada de maneira estereotipada.

Portanto, o sistema de ensino brasileiro não está preparado para lidar com a diversidade étnica e cultural do aluno brasileiro. Antes disso, o currículo real que é vivenciado nas escolas, é monocultura e eurocêntrico. Sendo, assim, a escola é um ambiente excludente, em que o preconceito racial se manifesta de diferentes formas. Diante disso, que o conhecimento acerca da história e da cultura afro-brasileira é fundamental para desconstruir preconceitos étnicos e religiosos que subsidiam o racismo na sociedade e no cotidiano escolar.

Referências

ABRAHÃO, Bruno Otávio de Lacerda; SOARES, Antonio Jorge Gonçalves. O corpo negro e os preconceitos impregnados na cultura: uma análise dos estereótipos raciais presentes na sociedade brasileira a partir do futebol. *Movimento*, Porto Alegre, v. 17, n. 4, p. 265-280, out./dez. 2011.

AMORIM-NETO, Roque; BERKENBROCK-ROSITO, Freire. Dussel e Kohlberg: da vulnerabilidade à autonomia. *Revista Contrapontos*, Vol. 7, n.3, -set/dez, 2007, p. 106-107.

BERNARDO, Teresinha; MACIEL, Regimeire Oliveira. Racismo e educação: um conflito constante. *Contemporânea*, São Carlos, v. 5, n. 1, p. 191-205, jan./jun. 2015.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, de 1988, Art. 5º, XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 17/06/2017.

BRASIL. *Lei nº 11.645*, de 10 de março de 2008. Altera a Lei n.9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Art. 26-A. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm#art. Acesso em 24/09/2017.

BRASIL. *Lei nº 12.519*, de 10 de novembro de 2011. Institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. Art. 1º. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/L12519.htm. Acesso em 24/09/2017.

BRASIL. *Lei nº 13.185*, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/Lei/L13185.htm. Acesso em 16/06/2017.

CANEN, Ana, e OLIVEIRA, Angela M. A. de. Multiculturalismo e currículo em ação: um estudo de caso. *Rev. Bras. Educ.* [online]. 2002, n.21, p.61-74. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782002000300006&lng=pt&tlng=pt

CHAUÍ, Marilena. *Convite à filosofia*. São Paulo: Ed. Ática, 2000.

FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. 2 ed. revista São Paulo: Global, 2007.

FIGUEIRA, Vera Moreira. O preconceito racial na escola. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, n.18, p. 63-72, 1990.

GEFFRÉ, Claude. *De Babel à Pentecôte: essais de théologie interreligieuse*. Paris: Cerf, 2006.

GOMES, N. L. Educação e Relações Raciais: Refletindo sobre Algumas Estratégias de Atuação. In: MUNANGA, K. (Org.). *Superando o Racismo na Escola*. 2ª edição revisada. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 143- 155.

GONÇALVES, Maria das Graças. Subjetividade e Negritude. *Cadernos Penesb – Periódico do Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira*. Niterói, n. 12, p. 326-369, 2010.

LOPES, Daniele Bastos. Não para os clichês. *Revista de História da Biblioteca Nacional*, ano. 9, n. 103, p. 70-73, abr./ 2014.

MANDELA, Nelson. *Long Walk to Freedom: the Autobiography of Nelson Mandela*. Boston: Litle Brown & Co, 1994.

MUNANGA, K. Uma abordagem Conceitual das Noções de Raça, Racismo, Identidade e Etnia. In: BRANDÃO, André Augusto P. (Org.). *Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira*. Niterói: Ed.UFF, 2000. p. 15-34.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil*. Identidade nacional versus identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MUNANGA, K. Apresentação. In:_____ (Org.). *Superando o Racismo na Escola*. 2ª edição revisada Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 15-20.

MUNANGA, K. Teoria Social e Relações Raciais no Brasil Contemporâneo. *Cadernos Penesb – Periódico do Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira*. Niterói, n. 12, 2010, p. 169- 203.

MUNANGA, K. Educação e Diversidade Étnico-cultural: A Importância da História do Negro e da África no Sistema Educativo Brasileiro. In: Müller, Tânia Mara Pedroso; COELHO, Wilma de

Nazaré Baía. (Org.s). *Relações étnico-raciais e diversidade*. Niterói: Editora da UFF, Alternativa, 2013. p. 21-33

NASCIMENTO, Elisa Larkin. Sankofa: significados e intenções. In: _____ (Org.). *A Matriz Africana no Mundo*. São Paulo: Selo Negro, 2008. p. 29-53.

PASSOS, Joana Célia. A formação de professores para uma pedagogia multirracial e popular: uma proposta do Núcleo de Estudos Negros para a superação do racismo na escola brasileira. In: *Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais*, 8, 2004, Coimbra. Disponível em: <<http://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/JoanaCeliadosPassos.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2017.

PATTO, Maria Helena Souza. *A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia*. São Paulo: T. A. Queiroz. 1993.

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. 2. ed., São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SANT'ANA, Antônio Olímpio de. História e Conceitos Básicos sobre o Racismo e seus Derivados. In: MUNANGA, K. (Org.). *Superando o Racismo na Escola*. 2ª edição revisada Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 38-67.

SCHWARCZ, L. M. As teorias raciais, uma construção histórica de finais do século XIX: o contexto brasileiro. In: SCHWARCZ, L. M; QUEIROZ, R. S. (Orgs.). *Raça e Diversidade*. São Paulo: Edusp, 1996. p. 147-185.

SILVA, A. C. A Desconstrução da Discriminação no Livro Didático. In: MUNANGA, K. (Org.). *Superando o Racismo na Escola*. 2ª edição revisada, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 21-37.